



TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO QUANTITATIVA

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
QUANTITATIVA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº **17/2021** QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARAPANIM E A
EMPRESA **SALVADOR COMERCIAL
LTDA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, e a empresa **SALVADOR COMERCIAL LTDA**, situada a Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 2874, Bairro: Centro, CEP: 68.740-005, Castanhal/PA, Inscrita no CNPJ sob nº 08.969.703/0001-34, Inscrição Estadual nº 15.263.271-9, neste ato representado por VALDECI PIGATTI SALVADOR, portador do RG sob nº 1578530 SSP/PA, e do CPF sob nº 267.911.452-34, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório **CARONA Nº 07-2021**- Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 104/2020 decorrente do Pregão Presencial SRP nº 005/2020 da Prefeitura Municipal de Castanhal, **Termo Aditivo de Alteração para Acréscimo do Objeto de 25% de Quantitativa ao Contrato nº 17/2021** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TA: DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a alteração de 25% de quantitativa do Contrato nº xx, relativo à **CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONserto DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, LAVAGEM, CONserto DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM**, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



**CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:

Fica aditado o contrato de nº **17/2021** atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 282.255,08 (duzentos e oitenta dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) para R\$ 346.293,16 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e tres reais e dezesseis centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 64.038,08 (sessenta e quatro mil, trinta e ota reais e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA DO TA:
DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA DO TA:
DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por igual período e poderá ser prorrogado, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

MARAPANIM/PA, 19 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marapanim
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
CONTRATANTE

SALVADOR COMERCIAL LTDA
CNPJ sob nº 08.969.703/0001-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: